



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAm/CCBS/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33516799 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO PPGCAM Nº 18**

O Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Ciências Ambientais, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, conforme Portaria 76/2010- REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL- DS, que diz em seu Art. 2º: A instituição que pretender participar no DS deverá: ...IV - instituir Comissão de Bolsas CAPES/DS para cada Programa de Pós-Graduação - PPG. A critério do Programa, a Comissão de Bolsas CAPES/DS poderá ser o próprio colegiado do PPG;...

**RESOLVE:**

Revogar o Ato Administrativo do PPGCAm Nº 06 de 17 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

Constituir Comissão de bolsas, ano 2022-2023, com a seguinte composição:

• **Membros efetivos:**

Dr. Vandoir Bourscheidt (presidente)

Dr. Juliano Costa Gonçalves

Dr. Marcel Okamoto Tanaka

Dra. Raquel Stucchi Boschi

Ms. Thais Fanan Peres (discente)

• **Membros suplentes:**

Dr. Victor Satoru Saito

Dra. Adriana Maria Zalla Catojo

Elen Pessoa de Queiroz Ribeiro (discente)

São Carlos, 01 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Celso Maran de Oliveira  
Coordenador- PPGCAm



Documento assinado eletronicamente por **Celso Maran de Oliveira, Coordenador(a)**, em 04/04/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1000221** e o código CRC **EEB14383**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010515/2023-51

SEI nº 1000221

*Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019*